



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 52/2014**, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **COMARCA PIMHUI LTDA. ME**, com fundamento no Processo Administrativo 1475/2013 - Pregão 08/2014.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e de outro lado a empresa **Comarca Pimhui Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.814.930/0001-66, com sede na Rua Modesto Gomes, Nº. 531, Centro, na cidade de Lagoa da Prata – MG, neste ato representada por seu sócio-administrador Márcio Ferreira Soares, brasileiro, comerciante, casado com comunhão total de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº. 515.511.526 - 49, CI nº. M-3.394.565 SSP/MG, residente à Rua Padre Abel, nº. 935, Apt. 102, Centro, na cidade de Pimhui – MG, CEP 37.925-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **APOSTILAMENTO** ao Contrato 52/2014, tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo 1475/2013, sujeitando se as normas da lei 10.520 de 2002, do Decreto 5.450 de 2005, do Decreto 3.931 de 2001, da Lei Complementar 123 de 2006, e subsidiariamente, a lei 8.666 de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**


Constitui objeto do presente termo de **APOSTILAMENTO** a **INCLUSÃO** da dotação orçamentária **0402 08 122.0404.8.018.339039 – FICHA 179**, conforme solicitação da Secret. Municipal de Assistência Social, através do ofício nº **258/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **APOSTILAMENTO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 15 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**COMARCA PIMHUI LTDA. ME**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

